POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOCENTE: ANÁLISE DOS PLANOS DE CARREIRA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS ESTADOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO BRASIL

Daniela Pedro Tondini (Graduanda), Gisele Masson (Orientadora), e-mail: gimasson@uol.com.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa / Departamento de Educação

Área:Educação
Sub-área: Política educacional

Palavras-chave: Educação superior; Plano de carreira dos professores; Valorização docente.

Resumo

Este estudo tem por objetivo analisar a valorização docente nas Instituições Públicas Estaduais de Educação Superior dos estados da Região Centro-oeste do Brasil, por meio: do levantamento dos planos de carreira dos professores dos estados da região supracitada; das relações entre os dados do Produto Interno Bruto (PIB), Produto Interno Bruto *per capita* (PIB *per capita*), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com os planos de carreira estaduais; das relações entre o panorama estadual e nacional da situação dos docentes da Educação Superior. Neste trabalho foram utilizadas leis que deliberam sobre a valorização docente, além de autores que realizam pesquisas sobre a temática como Lira (2011), Brito; Vidigal (2014) e Sobzinski (2015).

Introdução

No Brasil, a valorização profissional dos docentes é proposta pelo Artigo 205, Inciso V, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que para a real valorização dos profissionais da educação se efetive, são "[...] garantidos, na forma da lei, planos de carreira", que por sua vez

> Deve ser realizado de forma estruturada, por meio de um processo lógico e objetivo no qual o profissional deve cumprir as etapas previamente determinadas em certo período de tempo. Deve ser acompanhado com certa frequência e realizar manutenções sempre que necessário [...] (GEHRINGER, 2012, *apud* BRITO; VIDIGAL, 2014, p.7).

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ficou definido a necessidade de instituição de um Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). Em 1997, a Resolução CNE/CEB nº 3 "fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." (BRASIL, 1997).
Para isso, o governo criou o Plano Nacional de Educação (PNE, 2001), o qual visava "ampliar a oferta e a qualidade do ensino público mediante a valorização do professor" (LIRA, 2011, p. 4). Em 2006 foi lançado o programa "Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação" (FUNDEB), por meio da Lei 11.434. O Art. 22 destacou que "pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública." (BRASIL, 2007).
Outro importante decreto é a Resolução nº 2, de 2009, a qual fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Essa lei foi considerada para que fosse possível termos um parâmetro sobre a organização de planos de carreira, já que não há uma resolução específica para a educação superior.
O último Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), Lei nº 13.005/14, estabeleceu a meta dezessete e dezoito para a valorização dos profissionais da educação básica da rede pública e assegurar sobre a existência do plano de careira. (BRASIL, 2014). Nessa meta, ficou estabelecido:

> Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (BRASIL, 2014, p.12).

Mesmo assim, há um problema na valorização docente, especialmente porque muito do que está precrito em atos normativos e leis não estão sendo cumpridos nos diferentes entes federados.

Materiais e métodos

O levantamento dos planos de carreira dos estados da região Centro-oeste se iniciou a partir de consultas aos *sites* oficiais das Universidades Estaduais e Sindicatos dos Docentes dos estados da região Centro-oeste e correspondência via *e-mail*. Além dos dados presentes nos planos de carreira, utilizamos informações disponíveis em *sites* como o do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Atlas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
Na sequência, realizamos uma análise histórica da educação e da valorização dos professores, com base nas produções já existentes sobre a temática trabalhada. Para que tenhamos uma visão abrangente de pesquisas realizadas sobre o assunto, utilizamos como base a dissertação de Sobzinski (2015) na qual a autora faz um amplo levantamento das pesquisas existentes. Posteriormente, realizamos a caracterização e o desenvolvimento social e econômico dos estados da região Centro-oeste, buscando estabelecer relações com os planos de carreira dos docentes da educação superior. A caracterização se deu por meio de dados do Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por último, analisamos os planos de careira e remuneração dos estados, buscando estabelecer relações socioeconômicas entre eles, em que serão apresentados gráficos em relação ao vencimento inicial e vencimento final, estabelecendo um comparativo entre os planos de carreira das universidades estaduais que abrangem os estados da região Centro-oeste do Brasil.
Para finalizar, apresentamos os dados presentes nos gráficos, nos quais constam que o vencimento inicial mais atrativo dos docentes da educação superior da região Centro-oeste é do estado do Mato Grosso, seguido do estado do Mato Grosso do Sul e, por fim, o estado de Goiás. Em relação ao vencimento final, pode-se observar o mesmo, isto é, o estado do Mato Grosso apresenta uma maior atratividade, na região Centro-oeste, em seguida o estado do Mato Grosso do Sul e, por fim, o estado de Goiás.

Resultados e discussões

A análise dos dados do Produto Interno Bruto (PIB), do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e dos planos de carreia dos docentes das universidades estaduais permitiu constatar se os estados mais desenvolvidos investem mais nos planos de carreira docente ou não. Na tabela a seguir apresentamos esses dados gerais:

TABELA 1 – Relação entre IDHM (2013), PIB e PIB *per capita* (2012) e IDEB (2015), dos estados da região Centro-oeste.

Estado	IDHM (Índice de desenvol-vimento humano	IDHM Renda	IDHM Longe-vidade	IDHM Educa-ção	PIB (R$ 1.00 0.000)	PIB *per capita* (R$ 1.000)	IDEB (Anos ini-ciais – En sino fun-damental)	IDEB (Anos fi-nais – En sino fun-damental)
Distrito Federal	0,824	0,863	0,873	0,742	171.236	64.653,00	6.1	5.1
Goiás	0,735	0,742	0,827	0,646	123.926	20.134,26	5.4	4.7
Mato Grosso	0,725	0,732	0,821	0,635	80.830	25.945,87	5.0	4.3
Mato Grosso do Sul	0,729	0,740	0,833	0,629	54.471	21.744,32	5.0	4.6

Fonte: Dados do IDHM, 2013. PIB e PIB *per capita*, referentes ao ano de 2012 e do IDEB de 2015, organizados pela autora.

Como podemos observar na tabela, o Distrito Federal está à frente em todos os índices, pois apresenta o maior IDHM - renda; longevidade; educação -, PIB e PIB *per capita* e, também o maior IDEB anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, da região Centro-oeste. Contudo, o estado de Goiás se encontra com o menor PIB *per capita* da região.
O estado do Mato Grosso possui o menor IDHM, IDHM - renda - e menor nota do IDEB anos finais do Ensino Fundamental da região. Já o estado do Mato Grosso do

Sul, encontra-se com o menor IDHM – educação - e menor PIB. Cabe ressaltar que, em relação ao IDEB anos iniciais do Ensino Fundamental, os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão empatados com nota 5.0 (cinco). Dessa maneira, concluímos que não há uma relação direta entre desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, dado que a melhor remuneração dos docentes das universidades estaduais do centro-oeste acontece nos estados com maior PIB *per capita*.

Conclusões

A presente pesquisa teve como objetivo de analisar a valorização docente nos estados integrantes da região Centro-oeste do Brasil, para isso, embasamos-nos na perspectiva do materialismo histórico dialético. Ainda, buscamos destacar que a carreira docente se constitui dentro do crescente quadro de precarização educacional.
Apesar das conquistas alcançadas por meio de lutas e reivindicações docentes, infelizmente, ainda hoje é possível perceber a não efetivação dos aspectos legais por meio dos quais a valorização teria condições de se tornar adequada.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/igdema/institucional/documentos/ldb-lei-de-diretrizes-e-bases-da-educa cao-nacional> Acesso em: 20 de jul. 2016.
_____. **Plano Nacional de Educação.** 2014 Disponível em: < http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf> Acesso em: 24 de fev. de 2017.
BRITO, E. P. de. VIDIGAL, P. R. **A importância dos planos de carreira para o desenvolvimento profissional nas organizações**. Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré 8ª e 9ª edições - ano 2014.
IBGE. **Contas regionais do Brasil 2012** (PIB *per capita*). Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv89103.pdf> Acesso em: 07 dez. 2015.
_____. **Contas nacionais**. Disponível em: <http://brasilemsintese.ibge. gov.br/contas-nacionais.html> Acesso em: 15. jun. 2017
LIRA, I. S. de. **As discussões acerca da valorização do magistério brasileiro**. 2011. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0224.pdf> Acesso em: 27 de fev. de 2017
SOBZINSKI, J. S. **Valorização dos professores:** análise dos planos de carreira de municípios do Paraná. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) –Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, 2015.